

PORTARIA TRT GP Nº 611/2008

João Pessoa, 19 de dezembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13489/2008,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, removida Extra Quadro, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, para acompanhar companheiro, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, removida Extra Quadro, deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97), art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e Ato Conjunto TST.CSJT nº 20/2007.

III - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, removida Extra Quadro, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 do Ato Conjunto TST CSJT Nº 20/2007.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente